Id:1518FAC5DF73DF02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000037/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de serviços' técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Anderson Lima Moura, Secretária Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000037/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços' técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, bem como para o acompanhamento do "RH" e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, conforme fixado na proposta do contratado, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no C.N.P.J nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, pelo valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 05 de janeiro de 2024.

Anderson Lima Moura
Secretário Municipal de Saúde

Id:1518FAC5DF73DF33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000132/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Eufrásia Cronembeger Martins, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000132/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pelo escritório **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 12 de janeiro de 2024.

Eufrásia Cronembeger Martins
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Id:167C403E3CFDDF42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0000132/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado o escritório de advocacia **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada especializados na atividade privativa da advocacia, com atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0101.2040 Manutenção do FMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 501
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: *R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).*
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, Sra. Eufrásia Cronembeger Martins e escritório advocatício **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.737.004/0001-22, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 782, centro de Canto do Buriti-PI, CEP:64.890-000, o seu representante legal o Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PI sob o nº 14.254 RG: 2867279 e CPF: 044.966.873.80.

Id:09FECF02F323DFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024
Fundamentação Legal: art. 74, III, alínea "e" da Lei 14.133/2021 e artigo 1º e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em causas judiciais e administrativas para Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ nº 06.554.125/0001-40
Contratado: Luanna Gomes Portela Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.767.911/0001-06
Valor do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
Vigência: 11 (onze) meses
Assinatura: 01/02/2024
Validade: 31/12/2024
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/Recursos Próprios/ICMS/Impostos e outros.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal